



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
 às Comissões de: **JUSTIÇA E REDAÇÃO**
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dois Córregos, 12 / 11 / 18
 Presidente: *[Assinatura]*

Ofício n° 073/2018-P

Dois Córregos, 08 de novembro de 2018.

Aprovado em UNICA Discussão
 Em 12 / 11 / 18
[Assinatura]
 PRESIDENTE

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DATA: 08/11/2018
 HORA: 10:21
 Projeto de Lei 73/2018

PROTÓCOLO
00511/2018

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que "**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**".

Acerca do crédito que se pede autorização para abrir, pelo presente projeto de lei, cabe informar:

No que concerne à Contabilidade, o motivo é o excesso de arrecadação referente à contribuição ao PASEP.

No que refere às Estradas Municipais, para manutenção de veículos e máquinas utilizados nesse trabalho.

No que respeita ao Ensino Fundamental, para o custeio de despesas com material escolar, manutenção dos prédios escolares, material de expediente e estagiários, dentre outros gastos atinentes à área.

No que tange às Emeis e Creches, ao pagamento de despesas com material escolar, manutenção dos prédios escolares e de material de expediente.

No que alude à Alimentação Escolar, à compra de alimentos para merenda escolar, com recursos do Ministério da Educação e da Secretaria Estadual da Educação.

Praça Francisco Simões, s/n° - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000
 Dois Córregos - SP - e-mail: juridic@conectcor.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO ENVIADO

DE 14 / 11 / 18
[Assinatura]
 ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

[Assinatura]

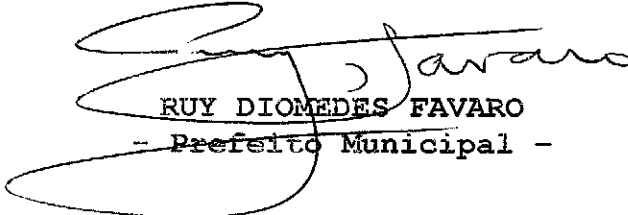


MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

No que atine ao Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, ao custeio de despesas com a coleta de lixo domiciliar e com a manutenção do departamento.

Dessa forma, a fim de que seja possível a adoção das providências necessárias à abertura do crédito solicitado, no mais curto espaço de tempo, para uso dos recursos nos fins que se destinam, havendo acolhimento, pede-se a essa E. Casa que o analise em REGIME DE URGÊNCIA.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.


RUY DIOMEDES FAVARO

- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÓRREGOS
MAIORIA ABSOLUTA
SIMBÓLICA

VISTO: 

Excelentíssimo Senhor
NELSON ALEX PARENTE
MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicodc@conectcor.com.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 073, DE 2018.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais), destinado a atender os seguintes itens orçamentários:

05.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

28846000.0.002 - Contribuição ao P.A.S.E.P.

3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas..... (F.42)R\$ 20.000,00

08.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

267820004.2.021 - Manutenção de Estradas Municipais

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica..... (F.85)\$ 30.000,00

09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL

123610005.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... (F.92)R\$ 120.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica..... (F.97)R\$ 50.000,00

123610005.2.080 - Transporte de alunos da zona urbana

3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... (F.105)R\$ 40.000,00

10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL - EMEIS

123650005.2.016 - Manutenção do Ensino Infantil - Emeis

3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... (F.118)R\$ 100.000,00



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL - CRECHES
123650005.2.017 - Manutenção do Ensino Infantil - Creches
3.3.90.30.00 - Material de
Consumo..... (F.131).....R\$ 100.000,00

13.01 - SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
123060011.2.019 - Manutenção do Programa de Alimentação
3.3.90.30.00 - Material de
Consumo..... (F.149).....R\$ 90.000,00
3.3.90.30.00 - Material de
Consumo..... (F.153).....R\$ 8.000,00

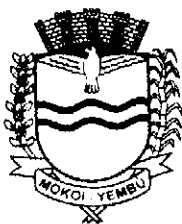
22.01 - DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
185410009.2.023 - Manutenção do Dpto do Meio Ambiente
3.3.90.30.00 - Material de
Consumo..... (F.296).....R\$ 20.000,00
185410009.2.078 - Coleta de Resíduos Domiciliares e
Públicos
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa
Jurídica..... (F.300).....R\$ 40.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para
cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão
por conta dos seguintes itens orçamentários:

04.01 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
041220002.2.007 - Manutenção do Departamento de Gestão de
Pessoas
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa
Física..... (F. 28)..... 10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente..... (F.31).....R\$ 10.000,00

05.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
999990999.0.003 - Reserva de Contingência
9.9.99.99.00 - Reserva de
Contingência..... (F.43).....R\$ 300.000,00

06.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
041220002.2.009 - Manutenção do Dpto. De Administração
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - P.
Civil..... (F.45).....R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00 - Material de
Consumo..... (F.46).....R\$ 15.000,00



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa
Jurídica..... (F.49).....R\$ 44.000,00

041220002.2.056 - Despesas com publicidades

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa
Jurídica..... (F.53).....R\$ 20.000,00

09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL

123610005.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - P.
Civil..... (F.90).....R\$ 16.000,00

3.3.90.30.00 - Material de
Consumo.....
(F. 91)..... 98.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa
Física..... (F.95).....R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente..... (F.99).....R\$ 10.000,00

13.01 - SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

123060011.2.019 - Manutenção do Programa de Alimentação

3.3.90.30.00 - Material de
Consumo..... (F.148).....R\$ 50.000,00

18.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

278120005.2.024 - Manutenção do Dpto.de Esportes e Lazer

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - P.
Civil..... (F.188).....R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e dezoito.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -





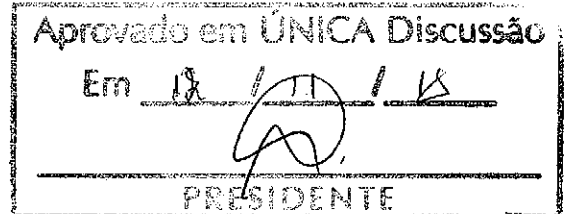
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS – SP



Os vereadores que este subscrevem requerem a Vossa Excelência, respeitosamente, após a competente apreciação e aprovação do Egrégio Plenário, seja **VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA** o “**PROJETO DE LEI 073, DE 2018**”, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**”.

Sala das Sessões Dr. Clineu Alves de Lima, 12 de novembro de 2018.


ALCEU ANTONIO MAZZIERO

CELSO ROBERTO PEGORIN

EDSON RINALDO SPÍRITO


JOSÉ EDUARDO TREVISAN


MARA SILVIA VALDO


MARIA CHRISTINA GURY VIEIRA COELHO


MARTHA MARIA WIECH MARTINS

MAURÍCIO GODOY PRADO